

# Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. nº 1601 Proc. nº 125/18  
180



*A CASA DO POVO... À SERVIÇO DO POVO!*

## EMENDAS IMPOSITIVAS BLOCO N.º 25

**Autor:** Poder Legislativo

**Beneficiário:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Assunto:** Manutenção de atividade de desenvolvimento social.

**Vínculo:** Projeto de Lei n.º 5469/2018

**Ementa:** Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

## MOVIMENTO

Processo nº \_\_\_\_\_ Protocolo nº \_\_\_\_\_ Folhas nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_

Comissões em: \_\_\_\_\_  CCJ  CFO  CESAS  CSP

Votação: \_\_\_\_\_  Com Emenda  Substitutivo

Aprovado em 1ª Discussão em: \_\_\_\_\_

Aprovado em 2ª Discussão em: \_\_\_\_\_

Aprovado em Redação Final em: \_\_\_\_\_ Rejeitado em: \_\_\_\_\_

Encaminhado ao Executivo com o ofício nº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Lei nº: \_\_\_\_\_  Lei Complementar nº: \_\_\_\_\_  Dec. Legislativo nº: \_\_\_\_\_

Resolução nº: \_\_\_\_\_ Emenda Lei Orgânica nº: \_\_\_\_\_  Veto: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_ Edição: \_\_\_\_\_

Processo com: \_\_\_\_\_ Páginas. Obs.: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Fl. nº 1602 Proc. nº 12518  
IPC

## **EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 25**

**PROJETO DE LEI 5.469/2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

**BENEFICIÁRIO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**FILANLIDADE:** Manutenção das Atividades

### **1.) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

<b>N.º DA EMENDA IMPOSITIVA</b>	<b>VEREADOR PROPOSITOR</b>	<b>VALOR</b>
226	VALCIR ZACARIAS	R\$ 2.354,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.354,00</b>

### **2.) MANUTENÇÃO DO CRAS:**

<b>N.º DA EMENDA IMPOSITIVA</b>	<b>VEREADOR PROPOSITOR</b>	<b>VALOR</b>
245	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 6.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>

**TOTAL DAS AÇÕES PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:  
R\$ 8.854,00**

Emendas Impositivas aprovadas por unanimidade pelo Poder Legislativo, na sessão extraordinária do dia 17 de dezembro de 2018.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

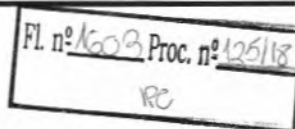
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 226/2018



**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Manutenção de atividade de desenvolvimento social.	R\$ 2.354,00
<b>Dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

**Valcir Zacarias**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

**Fábio Luis de Camargo**  
- Diretor Legislativo -

Fl. nº 1604 Proc. nº 12518  
IPC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Taquaritinga, 10 de dezembro de 2018.

Ofício Nº 222/18  
À Câmara Municipal de Taquaritinga  
Assunto: Projeto sobre Emenda Impositiva

**Senhor Presidente:**

É com muita gratidão que encaminho a esta Casa de Leis os Planos de Trabalho “Promovendo a Dignidade” e “Colorindo Vidas”, para análise e inclusão na lista das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores para ações na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Antônio Roberto Sábio

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Ao Elmo Sr  
Jose Rodrigo De Pietro  
MD Presidente da Câmara Municipal  
Taquaritinga - SP

---

Fone: (16) 3252-2221

Rua da República, nº 171 – Centro – CEP 15.900-000

**PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 – Dados Cadastrais**

<b>Nome do Projeto:</b> Promovendo Dignidade	
<b>Executor de promoção:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
<b>Município:</b> Taquaritinga/SP	
<b>Telefone:</b> (16) 3252-2221	<b>e-mail:</b> cidadania@taquaritinga.sp.gov.br

**1.2 – Valores da Intervenção**

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	INSUMOS NECESSÁRIOS	TOTAL
Repasso Emenda Impositiva	Fraldas Geriátricas	R\$2.354,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$2.354,00</b>

**2 – EXECUÇÃO:**

**2.1 – Responsabilidade Técnica**

<b>Área Gestora do Trabalho Social:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
<b>Responsável Técnico Social:</b> Maiara Ravazzi Vendramin	<b>Formação:</b> Assistente Social
<b>Telefone:</b> (16) 3252 – 2221	<b>e-mail:</b> cidadania@taquaritinga.sp.gov.br

**3 – DIAGNÓSTICO**

A Secretaria de Desenvolvimento Social está localizada no bairro Bom Retiro do município de Taquaritinga/São Paulo.

O município foi fundado em 8 de junho de 1868, com a doação de terras por proprietários rurais. O povoado que aí se formou, ficou conhecido por Ribeirãozinho, originário do córrego que banha a cidade.

O Distrito de Ribeirãozinho nos seus primórdios, compreendia vastíssima região tendo como linhas de limites, entre outras, os Ribeirões dos Porcos, Cubatão, Três Barras(ou Água Limpa) e o Rio da Onça.

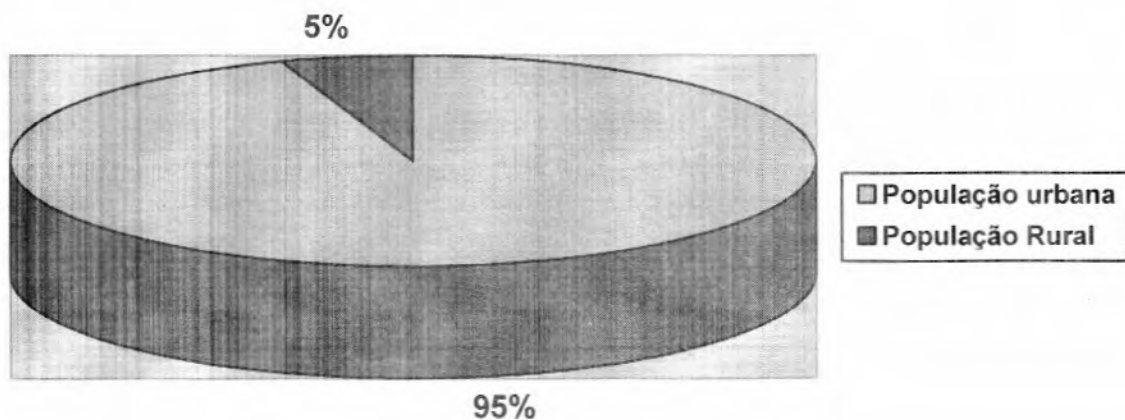
Em 1892, Ribeirãozinho foi elevado à vila, com o nome de São Sebastião do Ribeirãozinho, denominação esta devido à abundância desta árvore na região. Passou de Ribeirãozinho para Taquaritinga em 1907.

Localiza-se a uma latitude 21°24'21" sul e a uma longitude 48°30'18" oeste, estando a uma altitude de 565 metros. O ponto mais alto é o Monte do Broa, na Serra do Jaboticabal, com 718 metros. Possui uma área de 595,84 km².

O município de Taquaritinga é dividido em 3 distritos, sendo eles Guariroba, Jurupema e Vila Negri, mais o distrito sede.

A economia da cidade é baseada no agronegócio, comércio e, cada vez mais, nos serviços. Já foi a maior produtora mundial de goiaba, uma das maiores de tomate, o que, aliado a outros produtos gerou na cidade uma concentração de indústrias alimentícias. Durante a década de 1980, vivenciou enriquecimento associado à laranja, mas a partir da década de 1990 sua economia se diversificou sem que alcançasse as antigas taxas de crescimento econômico e populacional. O estabelecimento de cursos superiores e o desenvolvimento dos serviços vieram acompanhados de relativa estagnação populacional e econômica em relação às cidades vizinhas. A população do município pouco variou de 1991 até 2010 configurando clara queda de taxa de natalidade associada à migração de jovens para outras cidades e Estados em busca de melhores oportunidades de trabalho.

O município conta com aproximadamente 56.984 habitantes, sendo 51.168 população urbana e 2.820 população rural, conforme dados do IBGE/ Censo 2010.



Segundo o IDL – Índice de Desenvolvimento Humano de Longevidade do Instituto de Longevidade Mongeral Aegon/FGV, o município está em 29º lugar no ranking de população entre 60 e 75 anos e em 23º lugar das pessoas acima de 75 anos.

Infelizmente não encontramos dados exatos com relação à população em situação de dependência, porém, é considerável a procura pelo atendimento deste público a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

#### 4 – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Idosos em situação de vulnerabilidade, com problemas de saúde ou deficientes físicos de ambos os sexos em situação de dependência.

## 5 – JUSTIFICATIVA

O direito à assistência social é reconhecido pela Constituição Federal de 1998, sendo integrado à seguridade social. Ressalta-se que de acordo com o Título VIII, Capítulo II, Seção IV, Art. 203, a Constituição estabelece que **a assistência social seja prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social**. Estão entre os objetivos da política de Assistência Social a proteção à velhice e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal ao idoso que comprovar não possuir condições de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

A Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS (Lei 8.742 de 1993) regulamenta o direito à assistência social, definindo no seu artigo 1º a assistência social enquanto direito do cidadão e dever do Estado, garantindo o atendimento às necessidades básicas. Vale ressaltar, ainda, que o direito à Assistência Social especificamente ao idoso está previsto também no Estatuto do Idoso e na Política Nacional do Idoso.

Portanto, previsto em amplo arcabouço jurídico, o direito à assistência social necessita se concretizar em práticas específicas da política pública. No que tange a esse plano de trabalho, dentro do atendimento das necessidades básicas próprias da pessoa idosa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão Gestor da Política de Assistência Social, propõe a aquisição e oferta de fraldas geriátricas à população idosa que dela necessitar.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem desde 2005 atendendo população do município de Taquaritinga visando garantir a dignidade dos munícipes, especialmente àqueles que estão em estado de vulnerabilidade. Dentre as principais causas de procura a esta Secretaria, estão os familiares de idosos em situação de vulnerabilidade, com problemas de saúde ou deficientes físicos de ambos os sexos em situação de dependência, solicitando insumos necessários, fraldas geriátricas, a fim de garantir maior liberdade e dignidade ao familiar, preservando sua saúde física e mental.

Durante os últimos anos, com base nos relatórios técnico-sociais das visitas domiciliares realizadas por essa Secretaria, constatou-se a permanência e crescente demanda das famílias para a aquisição das fraldas geriátricas, motivo pelo qual a propositura e realização desse projeto apresentam-se como uma contribuição de suma importância para a continuidade desse atendimento.

## OBJETIVOS

### OBJETIVO GERAL

Promover a prática no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente garantir os insumos necessários, fraldas geriátricas, para idosos em situação de vulnerabilidade, com problemas de saúde ou deficientes físicos de ambos os sexos em situação de dependência, para que estes possam ter condições de liberdade e dignidade, preservando sua saúde física e mental.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o acesso à rede socioassistencial, promovendo a assistência social e a promoção humana;
- Garantir o direito aos insumos necessários, fraldas geriátricas, para o bem estar de idosos em situação de vulnerabilidade, com problemas de saúde ou deficientes físicos de ambos os sexos em situação de dependência;
- Promover condições de liberdade e dignidade a este público, visando preservar a saúde física e mental dos mesmos.

### METODOLOGIA

ATIVIDADE	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Compra de Fraldas Geriátricas	De acordo com a necessidade e procura através de processos de solicitação junto a esta Secretaria, realizar atendimento socioassistencial, sendo que, comprovada a veracidade e necessidade dos insumos, fornecer	Maiara Ravazzi Vendramin	De acordo com a demanda, no período corrente do ano 2019.

*W*



	auxílio a idosos em situação de vulnerabilidade, com problemas de saúde ou deficientes físicos de ambos os sexos em situação de dependência.		
--	--	--	--

  
Antonio Roberto Sudo  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 245/2018

Fl. n.º 1610 Proc. n.º 125/18  
VPC

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria de Promoção Social	CRAS	R\$ 6.500,00
<b>Seis mil e quinhentos reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

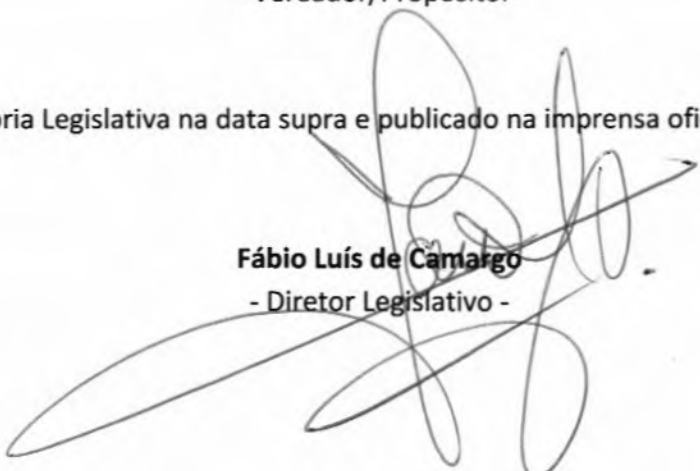
**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Tonhão da Borracharia**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -

**PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 – Dados Cadastrais**

<b>Nome do Projeto:</b> Colorindo Vidas	
<b>Executor de promoção:</b> CRAS “Silvio Basso” – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
<b>Município:</b> Taquaritinga/SP	
<b>Telefone:</b> (16) 3252-2221	<b>e-mail:</b> cidadania@taquaritinga.sp.gov.br

**1.2 – Valores da Intervenção**

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	INSUMOS NECESSÁRIOS	TOTAL
Repasso Emenda Impositiva	Aquisição de materiais para pintura do CRAS “Silvio Basso”	RS\$6.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS\$6.500,00</b>

**2 – EXECUÇÃO:**

**2.1 – Responsabilidade Técnica**

<b>Área Gestora do Trabalho Social:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
<b>Responsável Técnico Social:</b> Helen Caroline S. Barbosa	<b>Formação:</b> Assistente Social
<b>Telefone:</b> (16) 3252 – 2221/ (16) 3253 – 5586	<b>e-mail:</b> cidadania@taquaritinga.sp.gov.br

**3 – CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA**

<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Local:</b>
Pintura	CRAS “Silvio Basso” – Rua Carlos Soldi, nº 495 – Jardim São Sebastião

**4 – DIAGNÓSTICO**

O CRAS “Silvio Basso” está localizado à Rua Carlos Soldi, nº 495, no bairro Jardim São Sebastião do município de Taquaritinga/São Paulo.

O município foi fundado em 8 de junho de 1868, com a doação de terras por proprietários rurais. O povoado que aí se formou, ficou conhecido por Ribeirãozinho, originário do córrego que banha a cidade.

O Distrito de Ribeirãozinho nos seus primórdios, compreendia vastíssima região tendo como linhas de limites, entre outras, os Ribeirões dos Porcos, Cubatão, Três Barras(ou Água Limpa) e o Rio da Onça.

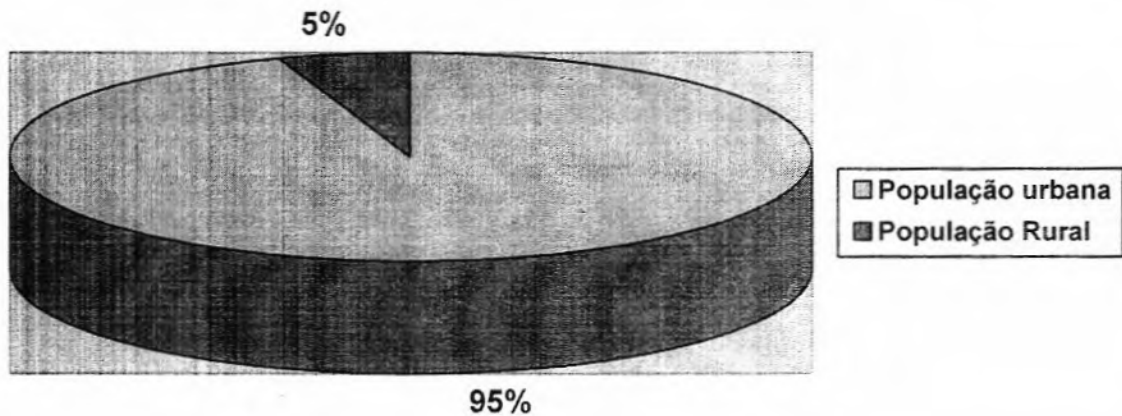
Em 1892, Ribeirãozinho foi elevado à vila, com o nome de São Sebastião do Ribeirãozinho, denominação esta devido à abundância desta árvore na região. Passou de Ribeirãozinho para Taquaritinga em 1907.

Localiza-se a uma latitude 21°24'21" sul e a uma longitude 48°30'18" oeste, estando a uma altitude de 565 metros. O ponto mais alto é o Monte do Broa, na Serra do Jaboticabal, com 718 metros. Possui uma área de 595,84 km².

O município de Taquaritinga é dividido em 3 distritos, sendo eles Guariroba, Jurupema e Vila Negri, mais o distrito sede.

A economia da cidade é baseada no agronegócio e, cada vez mais, nos serviços. Já foi a maior produtora mundial de goiaba, uma das maiores de tomate, o que, aliado a outros produtos gerou na cidade uma concentração de indústrias alimentícias. Durante a década de 1980, vivenciou enriquecimento associado à laranja, mas a partir da década de 1990 sua economia se diversificou sem que alcançasse as antigas taxas de crescimento econômico e populacional. O estabelecimento de cursos superiores e o desenvolvimento dos serviços vieram acompanhados de relativa estagnação populacional e econômica em relação às cidades vizinhas. A população do município pouco variou de 1991 até 2010 configurando clara queda de taxa de natalidade associada a migração de jovens para outras cidades e Estados em busca de melhores oportunidades de trabalho.

O município conta com aproximadamente 53.988, sendo 51.168 população urbana e 2.820 população rural, conforme dados do IBGE/ Censo 2010.



O local que será realizada a pintura está situado no território com maior índice de vulnerabilidade social do município. O Jardim São Sebastião conta com aproximadamente 17.000 mil habitantes, conforme dados do Ministério da Saúde.

2

O bairro é provido de saneamento básico (abastecimento de água e esgoto sanitário, coleta de lixo) e acesso a infra estrutura (energia elétrica, transporte público, vias de acesso e pavimentação).

O território conta com: 05 (cinco) creches e 02 (duas) escolas de educação infantil, sendo crianças de 0 a 6 anos. Com 01 (uma) UBS e 01 (uma) USF, ambas em pleno funcionamento um CAPS – Centro de atendimento Psico Social Adulto. Na área social o território tem um Núcleo de Assistência Social; 01 (um) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; 01 (um) Espaço chamado Estação da Cidadania para execução de projetos e sede do Fundo Social de Solidariedade e Oficina do Trabalho. Para lazer existe um campo de futebol e um centro de lazer para o trabalhador. Conta ainda com a Fundação Edmilson “Semeando Sonhos” que atende crianças e adolescentes. O território é rico em diversidade religiosa, contando com muitas igrejas. Existem também diversos pontos de ônibus instalados em sua extensão.

## **5 – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA**

Famílias em situação de vulnerabilidade, abrangendo todas as faixas etárias. Desde a gestação até os mais idosos.

## **6 – JUSTIFICATIVA**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da política de Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O CRAS oferta, exclusivamente enquanto obrigação estatal, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

É importante frisar que o CRAS é parte integrante de uma política de descentralização que, em grande medida, acaba significando a municipalização do atendimento.

O CRAS constitui a base física dessa política e, seguramente, a imagem mais representativa da rede de atendimento, proteção e promoção social do município. A consolidação e manutenção do CRAS, enquanto equipamento estatal, expressa a prioridade que se atribui às políticas sociais em Taquaritinga, evidenciando que a Assistência Social é um dever do Estado e um direito do cidadão, conforme artigo 1º da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social, Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

Tratando-se de um espaço onde circula grande parte da população do território, tendo em vista o desgaste do tempo e a precariedade da pintura, impõe-se a necessidade de manutenção da área física para que o público alvo seja atendido com dignidade e respeito no município de Taquaritinga.

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Aquisição de materiais para a pintura do espaço do CRAS "Silvio Basso", localizado à Rua Carlos Soldi, nº 495, no bairro Jardim São Sebastião do município de Taquaritinga/São Paulo.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

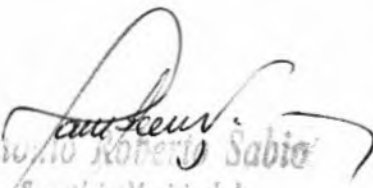
- Realizar a pintura, e pequenos reparos necessários para esse objetivo, nas paredes de todos os ambientes do CRAS "Silvio Basso".
- Realizar a pintura, e pequenos reparos necessários para esse objetivo, nas portas do CRAS "Silvio Basso".
- Realizar a pintura, e pequenos reparos necessários para esse objetivo, nas janelas do CRAS "Silvio Basso".

- Realizar a pintura, e pequenos reparos necessários para esse objetivo, no chão CRAS “Silvio Basso”.
- Realizar a pintura em ferragens que fazem parte das estruturas supracitadas no CRAS “Silvio Basso”.

## METODOLOGIA

ATIVIDADE	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
<p>Compra de Materiais de Pintura</p>	<p>De acordo com as necessidades e aplicações específicas dos materiais para a pintura do espaço do CRAS “Silvio Basso”, considerando as paredes, chão, portas, janelas e demais ferragens. Nesse procedimento, as aquisições de materiais de pintura mais adequadas seriam: galões de tinta látex acrílica, massa corrida, lixas d’água, lixas de ferro, aguarrás,</p>	<p>Helen Caroline S. Barbosa</p>	<p>No período corrente do ano 2019 e/ou a partir da liberação do recurso financeiro.</p>

	<p>tinner, pincel (tamanho variados), extensor, rolos de pintura antirrespingo, cabos para rolos de pintura, esmalte sintético para pinturas, tinta de piso, espátulas para pintura.</p>		
--	--	--	--

  
Américo Roberto Sabido  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social



EMENDAS IMPOSITIVAS 2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOCAL	VALOR	PROJETO
SEC. PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.354,00	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC. PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 6.500,00	INVESTIMENTOS NO CRAS
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.854,00</b>	



FÁBIO LUÍS DE CAMARGO  
Diretor Legislativo